



<< Valide aqui este documento



# CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL: R. M. ESTEVES MASSOTE

SUBSTITUTOS: M. C. ESTEVES MASSOTE/ ERIKA H. DE SOUZA

Avenida Barão do Rio Branco, 2370 sala 401 - CEP 36016-903 TEL: (32) 3217-3767

E-mail: cartorio@srinassote.com.br

**CNM: 049296.2.0025894-35**

| COMARCA DE JUIZ DE FORA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL<br>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE MÓVEIS |                       | ESTADO DE MINAS GERAIS |  |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|--|
| LIVRO N.º 2             | MATRÍCULA<br>N.º 025894                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | FICHA<br>1                                                                    | DATA<br>11 NOV.º 1997 | REGISTRO GERAL         |  |
|                         | <p>Fração de 0,07916 do terreno designado área "A" (resultante da aglutinação do terreno onde existiram os apartamentos 453, 457 e 465 da Rua Sampaio, com o terreno nos fundos do prédio 2.929 da Avenida Barão do Rio Branco), medindo 17,00 m de frente para a Rua Sampaio; 20,00 m do lado direito do observador que desta rua olhar para o terreno, confrontando com Antônio Carlos Pereira (prédio 467 da Rua Sampaio), deflexionando ai, à esquerda, em 6,00 m, deflexionando, agora à direita, em direção aos fundos, mede 20,00 m, confrontando com Antônio Carlos Pereira Filho e com o Espólio de Arlindo Portes (prédios 2.879, 2.883 e 2.891 da Avenida Barão do Rio Branco); 20,00 m do lado esquerdo, confrontando com Luiz de Souza Brandão (prédio 451 da Rua Sampaio), deflexionando ai, à esquerda, em 14,00 m, mantendo a mesma confrontação, deflexionando, agora à direita, em direção aos fundos, mede 21,50 m, confrontando com o prédio 438 da Rua Antônio Carlos; e 25,00 m nos fundos, confrontando com os prédios 438 e 440 da Rua Antônio Carlos e 2.929 da Avenida Barão do Rio Branco (todas as deflexões em ângulo reto); esclarecido que a fração de 0,07916, no condomínio corresponderá ao apartamento 1.201, no 12º pavimento, com quatro vagas na garagem, no 3º pavimento, direito às dependências nos 13º e 14º pavimentos, no "Condomínio Residencial Portobello", no qual, o 4º pavimento se destinará à lavanderia, salão de jogos, salão de festas, play ground e recreação. PROPRIETÁRIAS: MERIDIANO ENGENHARIA LTDA., CGC 21.443.411/0001-21; e CONSTRULOC ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA., CGC 22.758.015/0001-56, sediadas nesta cidade. PROCEDÊNCIA: Matrícula 20.128.-</p> |                                                                               |                       |                        |  |
| R 01                    | <p>HIPOTECA JUDICIAL. De acordo com o mandado arquivado, expedido em 06.11.1997, através da Secretaria da 1ª Vara Cível, fica aqui constando que foi o imóvel descrito nesta matrícula hipotecado nos autos da Ação Ordinária número 145970055334, que JOSÉ ZANCANELI move em face de CONSTRULOC ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA.- O Oficial Substituto (18).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                               |                       |                        |  |
| AV 02                   | <p>10 DE FEVEREIRO DE 1999. EDIFICAÇÃO. De acordo com a documentação arquivada, inclusive CND 412782, Série I, expedida em 09.02.1999, pelo INSS, fica aqui constando que foi concluído o Condomínio Residencial Portobello, sendo-lhe atribuído o número 465 da Rua Sampaio, e do qual faz parte integrante a unidade desta matrícula identificada, com 699,50 m², dois terraços e piscina privativos, conforme certidão de habite-se expedida em 04.12.1998, pela PJF.- O Escrevente (18).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                               |                       |                        |  |
| AV 03                   | <p>19 DE MARÇO DE 1999. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Em cumprimento ao mandado arquivado, expedido em 18 de março de 1999, através da Secretaria da 1ª Vara Cível, extraído dos autos 145970055334, fica cancelado o R 01 (hipoteca judicial).- O Oficial Substituto (09).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                               |                       |                        |  |

MOD. 10 - 7000

(ver verso)



<< Valide aqui este documento



# CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL: R. M. ESTEVES MASSOTE

SUBSTITUTOS: M. C. ESTEVES MASSOTE/ ERIKA H. DE SOUZA

Avenida Barão do Rio Branco, 2370 sala 401 - CEP 36016-903 TEL: (32) 3217-3767

E-mail: cartorio@srinassote.com.br

CNM: 049296.2.0025894-35

| MATRÍCULA | Nº 025894                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS | FICHA 1 |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------|
| R 04      | 29 DE MARÇO DE 1999. VENDA. ADQUIRENTE: EDNA MARIA DE MELLO BAHIA, CI M-1.106.228 SSP-MG, CPF número 208.278.576-91, viúva, industrial, residente nesta cidade. TRANSMITENTES: MERIDIANO ENGENHARIA LTDA. e CONSTRULOC ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 25.03.1999, no 2º Ofício de Notas (livro 511, folha 129). VALOR: R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).- OBSERVAÇÃO: Consta da escritura a existência dos seguintes processos: 14597005533-4 e 14598024768-1, distribuídos em 08.05.1997 e 26.11.98 à 1ª Vara Cível, Classes Execução de Sentença e Execução, em nome da Construloc Engenheiros Associados Ltda.; e 14595013041-2; 14597005533-4, 14598001333-1 e 14598024768-1; distribuídos em 04.08.1995, 08.05.1997; 06 de janeiro de 1998 e 26.11.1998; às 7ª Vara Cível, 1ª Vara Cível, vara da Fazenda e 1ª Vara Cível, Classes Ordinária, Execução de Sentença, Execução Fiscal e Execução, em nome de Meridiano Engenharia Ltda.- O Oficial Substituto (18), <i>M. C. Esteves Massote</i> |                                              |         |
| R 05      | 06 DE AGOSTO DE 1999. VENDA. ADQUIRENTES: JULIO AUGUSTO FERNANDES MOREIRA, CI 15.167.636 SSP-SP, C P F 094.644.628-84, delegado de polícia, casado com MÔNICA NICODEMUS DE MENDONÇA MOREIRA (comunhão parcial de bens); e LEONARDO FERNANDES MOREIRA, CI 15.167.637-9 SSP-SP, CPF 195.200.958-88, empresário, casado com FLÁVIA SIMONE IORIO MOREIRA (comunhão parcial de bens), residentes na Fazenda Luzitana, em Carlos Alves, distrito de São João Nepomuceno (MG). TRANSMITENTE: EDNA MARIA DE MELLO BAHIA. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 20.07.1999, no 2º Ofício de Notas (livro 513, folha 77). VALOR: R\$204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS).- O Escrevente (18), <i>Julio Augusto Fernandes Moreira</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                              |         |
| R 06      | 27 DE SETEMBRO DE 2000. VENDA. ADQUIRENTE: JULIA FERNANDES MOREIRA, CI 201.262 SSP/MG, CPF 117.079.766-00, do lar, casada com EDMAR BATISTA MOREIRA (comunhão de bens), residentes em São João Nepomuceno (MG). TRANSMITENTES: JULIO AUGUSTO FERNANDES MOREIRA e sua mulher MONICA NICODEMUS DE MENDONÇA MOREIRA, CI nº 35.860.000-5 SSP/MG, CPF 570.760.736-68, do lar, e LEONARDO FERNANDES MOREIRA e sua mulher FLÁVIA SIMONE IORIO MOREIRA, CI 23.683.300-5 SSP/SP, do lar, CPF (do casal) 195.200.958-88. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 14.09.2000, no 1º Ofício de Notas (livro 393, folha 68). VALOR: R\$205.000,00 (DUZENTOS E CINCO MIL REAIS). O Escrevente (19), <i>Edmar Batista Moreira</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                              |         |
| R 07      | 26 DE SETEMBRO DE 2002. HIPOTECA. Por escritura de 24/09/2002, lavrada no 12º Ofício de Notas de São Paulo/SP, (Lº1.884, folhas 233), EDMAR BATISTA MOREIRA, CPF 010.176.596-72 e sua mulher JULIA FERNANDES MOREIRA, hipotecaram junto ao BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede em São Paulo (SP), CNPJ 33.066.408/0001-15, através do Contrato de Empréstimo número 30/106070.0, em nome da devedora F. MOREIRA - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ 49.516.248/0001-07, com sede em São Paulo (SP), responsável pela dívida de R\$4.000.000,00 (QUATRO MILHÕES DE REAIS), pagável em 36 (trinta e seis) parcelas, vencíveis mensalmente, a partir de 30 (trinta) dias após a data de liberação do valor do empréstimo, na forma e condições estabelecidas na escritura, deram ao credor, em primeira, única e                                                                                                                                                                                                            |                                              |         |

(ver ficha 2)



<< Valide aqui este documento



# CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL: R. M. ESTEVES MASSOTE

SUBSTITUTOS: M. C. ESTEVES MASSOTE/ ERIKA H. DE SOUZA

Avenida Barão do Rio Branco, 2370 sala 401 - CEP 36016-903 TEL: (32) 3217-3767

E-mail: cartorio@srinassote.com.br

CNM: 049296.2.0025894-35

| COMARCA DE JUIZ DE FORA                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL |                     | ESTADO DE MINAS GERAIS |  |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------------|------------------------|--|
| CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                     |                        |  |
| LIVRON.º2                                    | MATRICULA<br>25.894                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | FICHA<br>2                     | DATA<br>11 NOV 1997 | REGISTRO GERAL         |  |
|                                              | especial hipoteca, o imóvel aqui matriculado, 'avaliado em R\$400.000,00 (Artigo 818 do Código Civil). O Oficial Substituto (12), <i>Massote</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                |                     |                        |  |
| AV 08                                        | 01 DE JUNHO DE 2005 (PROTOCOLO 68.264). CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com a documentação arquivada, fica cancelado o R.07 por autorização do BANCO ABN AMRO REAL S/A. O Escrevente(19), <i>Massote</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                |                     |                        |  |
| R 09                                         | 01 DE JUNHO DE 2005 (PROTOCOLO 68.265). DOAÇÃO. ADQUIRENTES: 1) LEONARDO FERNANDES MOREIRA, CI 15.167.637-9 SSP/SP, CPF 719.979.116-04, empresário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com FLÁVIA SIMONE IORIO MOREIRA, CI 23.683.300-5 SSP/SP, CPF 195.200.958-88, bacharel em direito, residentes em Belo Horizonte (MG), e 2) JULIO AUGUSTO FERNANDES MOREIRA, CI 15.167.636-7 SSP/SP, CPF 094.644.628-84, delegado de polícia, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MÔNICA NICODEMOS DE MENDONÇA MOREIRA, CI MG-2.276.295 SSP/MG, CPF 570.760.736-68, economista, residentes em São Paulo (SP); brasileiros. TRANSMITENTES: EDMAR BATISTA MOREIRA, CI 7.623.868 SSP/SP, CPF 010.176.596-72, advogado, e sua mulher JULIA FERNANDES MOREIRA, economista, residentes em São Paulo (SP). FORMA DO TÍTULO: Escritura de 06.05.2005, lavrada no 12º Ofício de Notas de São Paulo - SP (livro 2168, folha 349). VALOR: R\$485.892,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). VALOR FISCAL: R\$485.892,00.- |                                |                     |                        |  |
| R 10                                         | USUFRUTO VITALÍCIO. Os transmitentes reservaram usufruto vitalício sobre o imóvel aqui descrito. O Escrevente(19), <i>Massote</i>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |                     |                        |  |
| AV 11                                        | 07 DE JULHO DE 2010 (PROTOCOLO 82.919). CANCELAMENTO DE USUFRUTO. De acordo com a escritura que será objeto do R 12, fica cancelado o R 10 em virtude das renúncias de EDMAR BATISTA MOREIRA, parlamentar, e sua mulher JULIA FERNANDES MOREIRA.-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                |                     |                        |  |
| R 12                                         | COMPRA E VENDA. ADQUIRENTE: MICHEL PEDROSO DOS SANTOS, CI 20.521.008 SSP/SP, CPF 170.042.728-85, brasileiro, solteiro, assessor parlamentar, residente em São Paulo - SP. TRANSMITENTES: LEONARDO FERNANDES MOREIRA, parlamentar, assistido por sua mulher FLÁVIA SIMONE IORIO MOREIRA, advogada, e JULIO AUGUSTO FERNANDES MOREIRA, assistido por sua mulher MÔNICA NICODEMOS DE MENDONÇA MOREIRA. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 06.07.2010, lavrada no 3º Ofício de Notas (livro 400, folha 137). VALOR: R\$443.713,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TREZE REAIS). VALOR FISCAL: R\$443.713,00. OBSERVAÇÃO: Consta da escritura a existência dos seguintes processos: 00747-2009-038-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                |                     |                        |  |

MOD. 10 - 7000

- VER VERSO -



<< Valide aqui este documento



# CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL: R. M. ESTEVES MASSOTE

SUBSTITUTOS: M. C. ESTEVES MASSOTE/ ERIKA H. DE SOUZA

Avenida Barão do Rio Branco, 2370 sala 401 - CEP 36016-903 TEL: (32) 3217-3767

E-mail: cartorio@srinassote.com.br

CNM: 049296.2.0025894-35

| MATRÍCULA | 25.894 | CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FICHA 2 |
|-----------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
|           |        | <p>03-00-0, distr. à 4ª Vara do Trabalho, em nome de Leonardo Fernandes Moreira, e 00747-2009-038-03-00-0, distr. à 4ª Vara do Trabalho, em nome de Julio Augusto Fernandes Moreira, 90251-2009-035-03-00-1, distr. à 1ª Vara do Trabalho e 90099-2010-143-03-00-3, distr. à 5ª Vara do Trabalho, em nome de Julia Fernandes Moreira, na Justiça do Trabalho desta Comarca, e das seguintes ações: Cumprimento Sentença, distr. em 17.05.2005, em nome de Julio Augusto Fernandes Moreira, na Justiça Estadual desta Comarca, e Ação Popular, distr. em 16.06.2003, e Execução Título Extrajudicial, distr. em 22.04.2009, em nome de Leonardo Fernandes Moreira, na Comarca de Belo Horizonte - MG. A Escrevente (22),</p> |         |
| AV 13     |        | <p>11 DE MARÇO DE 2013 (PROTOCOLO 91.588 DE 05.03.2013). INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO. De acordo com o Ofício nº 00229/13, arquivado, expedido em 28.02.2013, através da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Cidade, extraído dos autos 0000209-92.2013.503.0037, fica aqui constando que foi declarada à ineficácia, perante aquele processo, da alienação constante do R 09 (e, por conseguinte, do R 12) .</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |         |
| R 14      |        | <p>PENHORA. De acordo com o Ofício nº 00229/13 arquivado, expedido em 28.02.2013, através da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Cidade, fica aqui constando, que o imóvel descrito nesta matrícula, foi penhorado nos autos 0000209-92.2013.503.0037, tendo entre partes como exequente RICARDO ABANI e como executado EDMAR BATISTA MOREIRA, sendo de R\$40.027,98, o valor da execução, atualizado em 31.03.2010. SUSPENSO O PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS E TAXAS NOS TERMOS DO ART.13 DA LEI 15.424 DE 30.12.2004. A Escrevente (20),</p>                                                                                                                                                                               |         |
| AV 15     |        | <p>09 DE JULHO DE 2013 (PROTOCOLO 92.547 DE 11.06.2013). CANCELAMENTO PENHORA. De acordo com o Ofício Nrº 00740/13, arquivado, expedido em 06.06.2013, através da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Cidade, extraído dos autos 0000209-92.2013.503.0037, fica cancelado o R 14. EMOLUMENTOS: R\$37,19. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$11,59. TOTAL: R\$48,78. A Oficiala (22),</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |         |
| AV 16     |        | <p>02 DE AGOSTO DE 2013 (PROTOCOLO 92.802, DE 11.07.2013). CANCELAMENTO INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO. Em atenção ao Ofício 00952/13, arquivado, expedido em 09.07.2013 através da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho desta Cidade, extraído dos autos 0000209-92.2013.503.0037 e em complementação à AV 15 supra, fica por este ato cancelada, também, a AV 13.- EMOLUMENTOS: R\$16,33. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$5,14. TOTAL: R\$21,47.- O Oficial Substituto (09),</p>                                                                                                                                                                                                                                                |         |
| AV 17     |        | <p>23 DE SETEMBRO DE 2013 (PROTOCOLO 93.161 DE 22.08.2013). CANCELAMENTO PARCIAL OBSERVAÇÃO CONSTANTE DO R 12. De acordo com o Ofício nº 01367/13 arquivado, expedido em 19.08.2013, através da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho desta Cidade, extraído dos autos 00747-2009-038-03-00-0, fica cancelado parcialmente a observação constante do R 12, relativamente ao processo 00747-2009-038-03-00-0. EMOLUMENTOS: R\$20,74. TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$6,53. TOTAL: R\$27,27. A Oficiala Substituta (20),</p>                                                                                                                                                                                                  |         |



<< Valide aqui este documento



## CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL: R. M. ESTEVES MASSOTE

SUBSTITUTOS: M. C. ESTEVES MASSOTE/ ERIKA H. DE SOUZA

Avenida Barão do Rio Branco, 2370 sala 401 - CEP 36016-903 TEL: (32) 3217-3767

E-mail: cartorio@srinassote.com.br

Número do último ato: R- ou AV-17, praticado na Matrícula: 25.894

CERTIFICO que a presente reprodução corresponde à matrícula atualizada que se acha arquivada nesta Serventia. CERTIFICO ainda que, da mencionada matrícula não constam quaisquer ônus reais incidentes sobre o respectivo imóvel. CERTIFICO outrossim, não constar nesta Serventia, registro, averbação ou anotação de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel supra e ao(s) seu(s) respectivo(s) proprietário(s). Lei 7.433/85, regulamentada pelo decreto 93.240/86.

**Constitui** condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomeço, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/2004.

Certifico que eventuais Protocolos de Títulos Judiciais, já CANCELADOS, não são mencionados na presente certidão.\*\*\*\*

O referido é verdade e dou fé.

Juiz de Fora, 23 de fevereiro de 2026

A Escrevente, (25) Maria Luiza de Souza Leonel.

VERSO DA FOLHA EM BRANCO

|                                                                                                          |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| PODER JUDICIÁRIO - TJMG                                                                                  |  |
| CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA                                                                            |  |
| CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS                                                             |  |
| Selo de Consulta No JVA02683                                                                             |  |
| Código de Segurança.: 3699112556181845                                                                   |  |
| Pedido de Certidão nº 34.180                                                                             |  |
| Quantidade de ato praticados: 3                                                                          |  |
| Ato(s) praticado(s) por Maria Luiza de Souza Leonel                                                      |  |
| Emol. R\$ 127,01 + TFJ R\$ 32,16 +                                                                       |  |
| ISS: R\$ 6,35 + FIC/SREI: R\$ 0,00                                                                       |  |
| = Total R\$ 175,09                                                                                       |  |
| Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a> |  |

